



Câmara Municipal de Santa Bárbara D’Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 135/2025

Requer informações sobre utilização de carro fumacê no combate a dengue.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que muitos pacientes têm procurado os atendimentos nos prontos socorros municipais com sintomas de dengue;

CONSIDERANDO que os gestores públicos municipais precisam planejar e propor serviços e políticas públicas para evitar que se tenha o aumento de número de casos de dengue em nosso município e, um mecanismo de combate ao mosquito aedes aegypti é a nebulização através do carro fumacê;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica domunicípio de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Prefeitura vem realizando a nebulização nos bairros com o denominado carro fumacê? Quando foi assinado o contrato com a empresa terceirizada para início deste serviço e qual a quantidade de veículos e agentes de saúde para prestar o serviço?

2º) O contrato prevê também nebulização com equipes adentrando aos imóveis?

3º) De acordo com o mapa de casos registrados no Sistema Único de Saúde, um bairro com vários pacientes infectados pela dengue recebe quantas vezes ao mês a passagem do carro fumacê?

4º) Caso não haja contrato vigente, informar as razões que levam a esta falta deste serviço de saúde na cidade;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de março de 2025.

ARNALDO ALVES
-Vereador-
Santa Bárbara d’Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WYDBEEU8W84K89UB>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WYDB-EEU8-W84K-89UB

